

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP SAÚDE

Rua dos Comerciantes, 152 - Vila Ouro Verde, Assis/SP, 19816-215

CNPJ nº 04.903.422/0001-28 Fone (18) 3323-2368

site www.civap.sp.gov.br e-mail: licitacao@civap.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 03/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve como objeto a Aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao SAMU, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s), pelo(s) preço(s) seguinte(s):

Item	FERREIRA & TANGANELI LTDA., CNPJ nº 24.027.154/0001-35, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 990ª, Bairro Centro, no município de Assis/SP (19800-003)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
1	Cadeira giratória modelo Job Diretor, com espaldar alto, braços com regulagem de altura e estrutura robusta, conforme norma ABNT NBR 13962. Assento e encosto anatômicos em espuma de poliuretano injetado (HR), proporcionando maior conforto e durabilidade. Base do assento em compensado multilaminado e contracapa em polipropileno. Encosto com ajuste de altura por cremalheira e oscilação por caneca articulada. Mecanismo com regulagem milimétrica de altura do assento por pistão a gás (classe 3 – DIN 4550) e inclinação do encosto com sistema de fricção. Braços com ajuste de altura por botão lateral, estrutura metálica com pintura epóxi. Base com 5 patas em aço tubular e rodízios duplos de alta resistência. Acabamento de alto padrão, com materiais recicláveis e pintura eletrostática. Produto ideal para ambientes corporativos que exigem ergonomia, resistência e design profissional. Documentação exigida: laudo de ergonomia NR-17; documentos do responsável pelo laudo. Marcas: FRISOKAR	UNIDADE	9	820,00	7.380,00
	Total do Proponente				7.380,00

Esta autorização para contratação se dá em face da análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, que constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de dispensa de licitação.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas para a contratação, bem como à execução do objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização na forma da Lei.

Assis, 29 de setembro de 2025

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente